



LEI Nº 845/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010 – 2013, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo I – Demonstrativo de Programas e Ações do Plano Plurianual 2010 – 2013 (lei nº 787/2009), o Programa e Ação especificados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos para financiamento do programa e ações aludidos no artigo anterior serão deduzidos dos programas que não constam do Plano Plurianual 2010 – 2013, Financiamento do Plano, Tabela VI.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 07 de junho de 2010.

EDSON SÁ

Prefeito de Aquiraz

